



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1539, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

ESTABELECE, CONSOLIDA E
DIVULGA ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS
CHEFIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Consolidar e divulgar chefias de Área da Superintendência de Administração e Finanças – SAF:

Área	Nome do Responsável / Chefe	Data de Nomeação
Área de Pessoal	Flávio Guimarães Dias	01/11/2016
Área de Administração Financeira	Klemir Arus Mohammad Pacheco de Vasconcelos	29/07/2014
Área de Patrimônio e Almoarifado	Bruno Pimentel Moreira	01/10/2013

Art. 2º - Consolidar e divulgar chefias de Área da Superintendência de Registro de Comércio – SRC:

Área	Nome do Responsável / Chefe	Data de Nomeação
Área de Protocolo e Informação de Comércio	Rafael Carvalho do Valle	01/02/2015
Área de Registro de Empresas	Thiago Gomes Dias	01/11/2016
Área de Cadastro, Certidões e Arquivo	Gustavo Luiz Rolins de Faria	01/08/2015



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares de Comércio	Fernando Gonçalves Coelho	01/08/2015
--	---------------------------	------------

Art. 3º - Consolidar e divulgar chefias de Área da Superintendência de Informática – SIF:

Área	Nome do Responsável / Chefe	Data de Nomeação
Área de Rede	Oyhama Hora de Menezes	03/09/2013
Área de Desenvolvimento	Charles Santos de Andrade	03/09/2013

Art. 4º Estabelecer e divulgar a chefia de Setor da Superintendência de Registro de Comércio – SRC:

Setor	Nome do Responsável / Chefe	Data de Nomeação
Setor da Unidade Lavradio	Gilson Vasconcelos Bernardo	03/09/2013

Art. 5º - Estabelecer e divulgar a chefia de Setor da Secretaria Geral – SG:

Setor	Nome do Responsável / Chefe	Data de Nomeação
Setor da Unidade Sete de Setembro	André Rodrigues Marques de Souza Silva	21/08/2017

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1369/2015, respeitadas as validades dos atos das respectivas nomeações.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

Luiz. A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8